



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 08/ 2015 DRCA/UFAL  
Campus do Sertão (Delmiro Gouveia)

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estarão convocados para a fase de pré-seleção de **Transferência para a Universidade Federal de Alagoas**, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL, OS CANDIDATOS que efetuaram sua inscrição no período de 28/01/2015 a 06/02/2015 e que **não tiveram seu processo INDEFERIDO**, de acordo com o **item 4.1**, do **Edital de Transferência Externa nº 05/2015 DRCA/UFAL**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – CONSUNI/UFAL.

**Segue abaixo relação dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS na fase de pré-seleção – CAMPUS DO SERTÃO, de acordo com item 4.2:**

Nº	Relação dos Candidatos	Resultado da Pré-seleção
	<b>CURSO: ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO</b>	
	<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>	
	<b>CURSO: ENGENHARIA DA PRODUÇÃO – BACHARELADO</b>	
	<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>	
	<b>CURSO: GEOGRAFIA - LICENCIATURA</b>	
	<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>	
	<b>CURSO: HISTÓRIA - LICENCIATURA</b>	
	<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>	
	<b>CURSO: LETRAS – LICENCIATURA</b>	
	<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>	
	<b>CURSO: PEDAGOGIA – LICENCIATURA</b>	
01	AMANDA COSTA BRANDÃO FONTES	<b>DEFERIDO</b>

**2 – Da prova de seleção:**

**2.1** – Conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – CONSUNI/UFAL, todos os pré-selecionados que obtiveram o resultado **DEFERIDO** serão submetidos à seleção classificatória de acordo com os seguintes critérios:

a) **A Prova de Seleção** para transferência versará sobre as matérias constantes do **Tronco**

**Intermediário (Segundo Período)**, respeitando o Projeto Político Pedagógico (<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/cursos>) do curso, para o qual o candidato concorrerá na UFAL, devendo ter o mesmo nível de avaliações aplicadas regularmente nos alunos da UFAL;

b) A Prova de Seleção será elaborada por uma comissão de, no mínimo, 03 (três) professores designada pelo Colegiado do Curso respectivo. Ficará a critério da comissão responsável pelo processo seletivo fazer constar como exigência a memória do cálculo para as questões objetivas;

c) O aluno que não obtiver nota mínima 5,5 (cinco e meio) na prova de avaliação específica será desclassificado;

d) Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,5 (cinco e meio) serão classificados, de acordo com a nota obtida, no número de vagas ofertadas em ordem decrescente.

**2.2** – Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Transferência oriunda de IES públicas;
- b) Menor tempo necessário para a integralização Curricular;
- c) Menor Índice de reprovação nas disciplinas cursadas;
- d) Em caso de empate nos critérios acima elencados, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

**2.3** – Os candidatos convocados para a realização da prova de seleção deverão se apresentar no dia, horário e local determinados neste Edital de Convocação para a realização da pré-seleção.

### **3 – Do Conteúdo Programático, Local, Data e Horário das Provas:**

**3.1** – O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO versará sobre as matérias constantes do **Tronco Intermediário (Segundo Período)**, respeitando o Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Alagoas <http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/cursos>

**3.2** – Local, data e horário das provas dos candidatos para a transferência estão fixados no anexo nº 01 deste edital.

### **4 – Do resultado:**

**4.1** – O Edital contendo a seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de transferência ano 2015/1 será publicado no mural da CRCA/CAMPUS DO SERTÃO e no site da UFAL acessando o endereço: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> no dia 16/03/2015, onde constará a relação dos candidatos classificados, apenas daqueles que estiverem dentro de número de vagas ofertada pelo curso.

**5** – Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

**ANEXO Nº 01**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS</b>	<b>LOCAL DAS PROVAS</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
<b>PEDAGOGIA - LICENCIATURA</b>		
Versará sobre as matérias constantes <b>do Tronco Intermediário (Segundo Período)</b> , respeitando o Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Alagoas_ <a href="http://www.ufal.edu.br/estudante/graduação/cursos">http://www.ufal.edu.br/estudante/graduação/cursos</a>	<b>Sala da Secretaria de Cursos do Campus do Sertão</b>  (Térreo)	<b>Data: 03/03/2015</b>  <b>Horário:</b> <b>Início: 9h</b> <b>Término: 12h</b>

Maceió, 25 de fevereiro de 2015

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI  
DIRETORA GERAL DO DRCA